INDICAÇÃO 1079 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado o serviço de recapeamento asfáltico na Rua João Stoeberl situado no bairro Rio Negro em São Bento do Sul – CEP: 89.287-440.

JUSTIFICATIVA

A necessidade do recapeamento asfáltico foi trazida ao conhecimento da vereadora por cidadãos e moradores que utilizam a via diariamente. Eles alegam que o pavimento asfáltico está em péssimas condições devido aos buracos e aos variados remendos existentes, desse modo solicitam a inclusão da rua na lista das próximas a serem recapeadas.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 05 de junho de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 05/06/2024 16:40 1f 748 / 2024